



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.325, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.977 - :

(Dispõe sobre alteração da de
nominação de vias públicas e
dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam mantidas com as alterações abaixo especificadas, as denominações das seguintes Vias Públicas desta Cidade, a saber:

1. RUA NAVAJAS, com início na rua Cel. Moreira da Glória e término na rua Olegário Paiva, ficando cancelada a denominação de rua Prudente de Moraes, dada a um trecho da mesma.

2. AVENIDA TENENTE LUIZ MARCONDES DOS SANTOS, com início na rua Dr. Ricardo Vilela e término na bifurcação onde se iniciam a Av. João XXIII e a Estrada Mogi Salesópolis, ficando cancelada a denominação de Avenida Felipe Sawaya, dada a um trecho da mesma.

3. AVENIDA DR. WASHINGTON LUIZ, com início na confluência das ruas Delphino Alves Gregório e Dr. Deodato Wertheimer e término na Av. Lothar Waldemar Hoehne, no bairro de Mogilar.

4. RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, com início na Ilha Marabá e término na divisa do perímetro urbano, na estrada Mogi Taiaçupeba, ficando canceladas as denominações de Avenida Centenário e Avenida Washington Luiz, dadas a trechos da mesma, a rua Dr. Deodato Wertheimer, no bairro Mogi-Moderno.

5. AVENIDA BENEDICTO PEREIRA DE FARIA, com início na estrada Mogi-Dutra e término no final do perímetro urbano.

6. RUA CABO DIOGO OLIVER, com início na faixa da Rede Ferroviária Federal e término no Largo da Ponte Grande, ficando cancelada a denominação de rua João Gouveia, dada a um trecho da mesma.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
CONT/ LEI Nº 2.325/77 - FLS. 02

7. RUA CAPITÃO JOAQUIM MELLO FREIRE, com início na Avenida Fernando Costa e término na Avenida Japão.
8. AVENIDA JAPÃO, com início na Avenida Dr. Fernando Costa e término na divisa do perímetro urbano, ficando cancelada a denominação de Avenida Kohéiji Adachi.
9. AVENIDA ALEXANDRINA, com início na Avenida Anchieta e término na rua Tupinambás, no Distrito de Braz Cubas, ficando cancelada a denominação de rua Iracema e rua dos Timbiras, dadas a trechos da mesma.
10. RUA MANDY, com início na Av. Henrique Eroles e término na rua Capitão Joaquim Melo Freire, no Alto do Ipiranga, ficando cancelada a denominação de rua Caputera, dada a trecho da mesma.
11. RUA DOS VICENTINOS, com início na rua Cel. Cardoso Siqueira e término a cem metros da confluência com a Travessa Paraíba, no bairro de Vila Natal, ficando cancelada a denominação de rua Sud Mamucci, dada a um trecho da mesma.
12. RUA ENGENHEIRO FRANCISCO SALESSA, com início na Av. José Glicério de Melo e término na rua Cel. Cardoso Siqueira, bairro de Vila Natal, ficando cancelada a denominação de rua Candelas Navajas, dada a um trecho da mesma.
13. RUA THULLER, com início na rua Santa Adelaide e término na Av. Japão, Distrito de Braz Cubas, ficando cancelada a denominação de rua Santa Gertrudes, dada a um trecho da mesma.
14. AVENIDA SÃO PAULO, com início na Praça 18 de Junho e término na Estrada Mogi-Salesópolis, bairro do Socorro, ficando canceladas as demais denominações de Avenida São Paulo existentes na Vila Paulista, Distrito de Braz Cubas, bairro do Botujurú e bairro do Mogi-Moderno.
15. RUA DR. ARISTEU RIBEIRO DE REZENDE, com início na rua Sergio Plaza e término na rua Barão de Cotegipe, bairro do Socorro, ficando cancelada a denominação de rua Menina Érica, dada a um trecho da mesma.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

: - CONT/ LEI Nº 2.325/77 - FLS. 03 - :

16. AVENIDA JOSÉ GLICÉRIO DE MELO, com início na Praça Antonio Frederico Ozanan e término 300 metros, aproximadamente, após a confluência com a Av. 3, no bairro do São João.

17. AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, com início na Praça Antonio Frederico Ozanan e término na antiga rua Dr. Deodato Wertheimer, no bairro do São João.

18. RUA CEL SOUZA FRANCO, com início na rua Tenente Manoel Alves dos Anjos, prosseguindo pela pista esquerda na Praça Norival Tavares, com término na rua Duarte de Freitas.

19. AVENIDA GOVERNADOR ADHEMAR DE BARROS, com início na confluência da Praça Sacadura Cabral com a rua Princesa Isabel de Bragança e término na Avenida Paulista, ficando canceladas as denominações de rua Jair Fontes de Godoy, rua Francisco Vilani Bicudo e rua João Dias da Silva, dadas a trechos da mesma.

20. AVENIDA FRANCISCO ROBRIGUES FILHO, com início na rua Dr. Deodato Wertheimer e término no limite do perímetro urbano.

21. RUA CEL CARDOSO DE SIQUEIRA, com início na rua Cap. Paulino Freire e término no cemitério Parque das Oliveiras.

22. AVENIDA RICIERI JOSÉ MARCATTO, com início na Av. Francisco Rodrigues Filho e término na rua 45 do Jardim São Pedro, bairro de Cezar de Souza.

23. RUA CAMPOS VERGUEIRO, com início na Estrada Mogi - Salesópolis e término em outro ponto da mesma estrada, no bairro de Socorro, ficando cancelada a denominação de rua Bahia, dada a um trecho da mesma.

24. RUA SANTA EFIGÊNIA, com início na rua Santa Adelaide e término na Av. Japão, no Distrito de Braz Cubas, ficando cancelada a denominação de rua Sete, dada a um trecho da mesma.

25. RUA DAS QUARESMAS, com início na rua Santa Adelaide e término na rua Braz Cardoso, distrito de Braz Cubas, ficando cancelada a denominação de rua Cinco, dada a um trecho da mesma.



3 - MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES LEI Nº 2.325/77 FLS. 04 - 3

26. RUA JOSÉ MALOZZE, com início na rua Antonia Veiga Ruiz e término na Avenida dos Estudantes, bairro do Mogilar, ficando cancelada a denominação de rua Dolores de Aquino, dada a um trecho da mesma.

27. AVENIDA CAPITÃO MANOEL RUDGE, com início na rua Júlio Prestes, prosseguindo pela pista da direita à Praça Norival Tavares, e término na Avenida Frederico Straube.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 15 de setembro de 1.977, 417ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


ARGEU BATALHA.

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 15 de setembro de 1.977.


JOÃO JOSÉ DE SIQUEIRA
Diretor Dept.º de Administração